

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 527/66

INTERESSADO: CARL HERRMANN WEIS

ASSUNTO: Contrato - Regente - Cadeira de Física - FE de
Guaratinguetá - RTP .

P A R E C E R N° 578/66

1. Submeteu o Senhor Presidente do Conselho a consideração do Senhor Governador, o contrato do engenheiro Carl Herrmann Weis ,para regente da Cadeira de Física na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá em RTP, por 730 dias, a partir da data do exercício.

2. A 24 de maio p.p. o Senhor Governador autorizou a contratação nos termos solicitados, a partir de 2 de maio de 1966, "ad referendum" do Conselho.

3. O opulento "curriculum vitae et studiorum" do Doutor Carl Herrmann Weiss o recomenda, com aplausos, à regência da cadeira

Sendo o interessado "Professor Associado do ITA," ficou o Senhor Diretor da Faculdade de ouvir a C. de Acumulação de Cargos

4. Somos pois de parecer favorável a contratação nos termos solicitados, referendando, deste modo, como foi proposta, a autorização do Senhor Governador, s.m.j.

São Paulo, 29/6/66

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator